



RESOLUÇÃO PP-GBM Nº 02/2020

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 9º da RESOLUÇÃO CONSU 01/2018 e Art. 9º da Resolução CONSEPE Nº 40/2018, considerando o deliberado na Reunião Ordinária do Colegiado em 12/03/2020,

RESOLVE

Art. 1º – Convocar os docentes permanentes deste PPG, interessados em serem membros do Colegiado como representantes das respectivas linhas de pesquisa, a se **inscreverem** como candidatos, por meio do envio de mensagem para pggenetica@uesc.br, no período de 23 de abril às 8h a 30 de abril de 2020 às 16h.

Art. 2º – Convocar todos os docentes permanentes e visitantes deste PPG para a **Votação** dos docentes representantes de linhas de pesquisa do Colegiado, das 8h às 14h do dia 08 de maio, por meio de formulário *on line* que será disponibilizado para este fim específico.

Art. 3º – Convocar todos os candidatos inscritos nos termos do Art. 1º desta Resolução para comparecerem ao ato público de **proclamação dos resultados** da eleição, às 14h do dia 08 de maio de 2020, por meio de conferência Skype, cujo link será disponibilizado até às 12h do mesmo dia.

Art. 4º – Convocar todos os candidatos eleitos nos termos do Art. 3º desta Resolução, o novo representante do DCB e os dois representantes dos discentes para participarem por meio de conferência Skype da reunião deste novo Colegiado para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador, no dia 08 de maio de 2020, no horário de 14h30.

Art. 5º – Os procedimentos e critérios para inscrição e votação nos representantes das linhas de pesquisa e escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa, bem como a relação de docentes habilitados a votar encontram-se no anexo único desta resolução.

Art. 6º - Cessados os motivos para a realização de procedimentos por meios remotos, tais procedimentos poderão ser realizados de forma presencial.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 03 de abril de 2020.

CARLOS PRIMINHO PIROVANI
COORDENADOR DO PPG-GBM



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO PG-GBM Nº 02/2020

EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO E VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA **REPRESENTANTES DAS LINHAS DE PESQUISA, COORDENADOR E VICE-COORDENADOR**, VISANDO A RENOVAÇÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º- As eleições para a escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular serão coordenadas e presididas pela Comissão Eleitoral, à qual compete:

- I. Cumprir e fazer cumprir este Regimento;
- II. Proceder ao registro e à homologação das candidaturas;
- III. Dirimir as dúvidas por ventura suscitadas durante o processo de votação, inclusive sobre a procedência de recursos;
- IV. Conduzir todo processo eleitoral, inclusive a apuração dos votos e a proclamação dos eleitos.

Artigo 2º – Todos os docentes que pertencem ao programa (quadro 1) estão habilitados a votar nos candidatos a representantes das linhas de pesquisa no Colegiado.

Artigo 3º – Somente os docentes pertencentes à categoria permanente (NP) (quadro 1) são habilitados a se candidatar a representante das linhas de pesquisa no Colegiado.

Artigo 4º - Os candidatos deverão inscrever-se, por meio de envio de mensagem para pggenetica@uesc.br, no período de 23 de abril às 8h a 30 de abril de 2020 às 16h.

Artigo 5º - O voto é secreto, pessoal, intransferível e não poderá ser efetuado por procuração.

Artigo 6º - Cada eleitor votará em até **sete nomes** de professores que se declararam candidatos, em formulário *on line* contendo os nomes dos candidatos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR



Quadro 1. Docente credenciado no PPG-GBM na categoria (Cat) de Núcleo Permanente (NP) e Colaborador (Col)

DOCENTES	Cat	LP
Janisete Gomes da Silva-Miller	NP	Linha 1: Genética e Evolução
Marco Antonio Costa	NP	
Fernanda Amato Gaiotto	NP	
Alex-Alan Furtado de Almeida	NP	
Pedro Antônio Oliveira Mangabeira	NP	
Rafael Marani Barbosa	JD	
Eric Roberto G Rocha Aguiar	JD	
Ronan Xavier Corrêa	NP	Linha 2: Genética e Melhoramento Vegetal
Marcio Gilberto Cardoso Costa	NP	
Dominique Garcia	NP	
Margarete Magalhães de Souza	NP	
Abelmon da Silva Gesteira	NP	
Virgínia Lúcia Fontes Soares	Col.	Linha 3: Genética Molecular e de Micro-organismos
Fabienne Micheli	NP	
Carlos Priminho Pirovani	NP	
Karina Peres Gramacho	NP	
Leandro Lopes Loguercio	NP	
Rachel Passos Rezende	NP	
Fátima Cerqueira Alvim	NP	
Bruno Silva Andrade	Col.	

Artigo 7º - A apuração dos votos e proclamação dos nomes dos membros eleitos serão efetuadas pela Comissão Eleitoral.

§-1º Dos sete candidatos eleitos, deverá haver pelo menos um representante de cada linha de pesquisa.

§-2º O número total de docentes no colegiado será oito, correspondendo aos sete representantes eleitos nos termos do parágrafo 1º deste artigo somados ao representante do DCB eleito pela Plenária Departamental.

§-3º No caso de empate, será considerado eleito o docente que possui maior tempo como pertencente ao núcleo permanente do programa e, persistindo o empate, aquele que tiver participando o menor tempo como membro do Colegiado.

Artigo 8º - A proclamação dos resultados da eleição dos representantes das linhas de pesquisa será feita pela Comissão Eleitoral em Sessão pública, por videoconferência.

Artigo 9º - Imediatamente após a proclamação dos nomes dos representantes das linhas de pesquisa e na presença do público, os oito membros docentes e os dois representantes discentes, em reunião extraordinária sob a presidência do atual coordenador do PPG-GBM, elegerão o Coordenador e o Vice-Coordenador.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR



§-1^o Estão habilitados a votar para coordenador e vice-coordenador apenas os 10 integrantes do colegiado.

§-2^o O atual coordenador do Programa irá solicitar que os membros docentes do colegiado interessados em ser eleito coordenador apresente o seu nome e o nome do docente que deseja ter como vice-coordenador.

§-3^o Cada chapa poderá fazer um pronunciamento de até 10 minutos na reunião de realização da eleição e, ou, apresentar até uma página por escrito, como forma de campanha eleitoral.

§-4^o Logo após o uso da palavra pelos candidatos, a votação para escolha do coordenador e vice-coordenador será realizada de forma nominal em formulário *on line* ou por aclamação em caso de chapa única.

§-5^o Cessados os motivos para a realização de procedimentos por meios remotos, tais procedimentos poderão ser realizados de forma presencial.

Artigo 10 - A apuração dos votos para coordenador e vice-coordenador dar-se-á imediatamente após o encerramento das votações, na mesma reunião extraordinária, com proclamação imediata do resultado final pelo atual Coordenador do PPGGBM.

Artigo 11 - A Comissão Eleitoral irá lavrar a ata de todo o processo eleitoral e encaminhar ao coordenador do PPG.

Artigo 13 – As deliberações da Comissão Eleitoral só terão eficácia com a assinatura da totalidade de seus membros, inclusive para a aprovação de propostas de qualquer natureza, mesmo que a deliberação não seja por unanimidade.

Artigo 14 – Qualquer questionamento relacionado com o processo Eleitoral que não possa ser solucionado através das normas contidas neste Regulamento será decidido pela Comissão Eleitoral, por maioria de seus membros, sem prejuízo dos recursos cabíveis a instâncias superiores.

Artigo 15 – O mandato de dois anos para o novo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da UESC terá início definido pela Portaria de nomeação da Reitoria.

Universidade Estadual de Santa Cruz, 20 de abril de 2020.

Prof. Dr. Leandro Lopes Loguercio
(Presidente)

Profa. Dra. Virgínia Lúcia Fontes Soares
(Membro)

Prof. Dr. Eric Roberto G R Aguiar
(Membro)

Elza Thaynara C de M Assis
(Membro – discente)